

Ass. Sob carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 224



PORTARIA N° 0096-A/2018/GAB/PREF

De 01 de outubro de 2018

“Dispõe sobre retorno e lotação de servidor público municipal”

O PREFEITO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar e Lotar a servidora pública municipal **IDALECE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 236, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h semanais lotada na Secretária Municipal da Educação e prestar serviço no Centro Municipal de Ensino Infantil Odalia Maria Nunes(CMEI), a partir do dia 01 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de outubro de 2018.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Ao excelentíssimo Senhor
Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal
Brasilândia do Tocantins

Eu **Idalece Barbosa da Silva**, sob CPF 586.691.241-49, funcionário público desta municipalidade, lotado no CMEI Odália Maria Nunes, venho mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria o retorno às atividades de trabalho após o vencimento do pedido de licença para interesse particular com duração de dois meses, iniciando em 01 de Agosto de 2018 e encerrando em 30 de Setembro do corrente ano. Se possível, pretendo retornar em 01 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

Brasilândia do Tocantins (TO) 03 de Setembro de 2018.

Idalece B. Silva

Requerente

RECEBEMOS
Em 03/09/2018
M. B. da Silva
Diretora Exec. de Recursos Humanos
Matricula 080